

Protocolo: 02285/2025
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 01/07/2025
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita apoio junto à Presidência da Câmara dos Deputados, visando à retomada da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2022 - que "acrescenta o § 9º-A ao art. 198 da Constituição Federal, para criar piso salarial diferenciado para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias detentores de formação técnica, nos termos que especifica", bem como para sua aprovação.

INDICO à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, solicitando apoio junto à Presidência da Câmara dos Deputados, visando à retomada da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2022 - que "acrescenta o § 9º-A ao art. 198 da Constituição Federal, para criar piso salarial diferenciado para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias detentores de formação técnica, nos termos que especifica", bem como para sua aprovação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 1º de julho de 2025.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(186/2025)

JUSTIFICATIVA

A referida proposta já obteve parecer favorável quanto à admissibilidade pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados (CCJC), em junho de 2023. Contudo, desde então a matéria encontra-se paralisada, sem avanços para a criação de uma Comissão Especial e posterior tramitação nas etapas regimentais subsequentes.

Diante da importância estratégica da atuação desses profissionais no fortalecimento da atenção primária à saúde e no enfrentamento das demandas sanitárias junto às comunidades mais vulneráveis, pedimos pela inclusão da matéria na agenda legislativa e a defesa pela instalação imediata da Comissão Especial encarregada da análise do mérito da PEC, bem como o compromisso com sua aprovação em todas as etapas legislativas, tanto na Câmara quanto no Senado, considerando sua relevância para o fortalecimento da saúde pública e a valorização profissional dos referidos agentes.

Ressaltamos sobre a necessidade da efetiva valorização profissional dos Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias por meio de uma política salarial justa e vinculada à qualificação técnica, sendo fundamental para garantir maior efetividade às políticas públicas de saúde e reconhecimento a uma categoria que se mantém na linha de frente do SUS, motivo que contamos com o providencial apoio e compromisso de Vossas Excelências na defesa desta pauta, que beneficiará milhares de agentes em Mato Grosso do Sul e em todo o país.